



PORTARIA n° 129/2021, em 23 de abril de 2021.

"Dispõe sobre conceder o retorno da licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**CONCEDE:**

Conceder o retorno a pedido, a contar de 26/04/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, ao Servidor Público Municipal, Sr.<sup>a</sup>. **ADELINO MARQUES** matrícula 3144561 cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**.

**Artigo 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS  
em 23 de abril de 2021

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal